

Público, com endereço à Rua Assunção, nº 1200, Fortaleza-Ce, para iniciarem o Curso de Formação e Ambientação, que acontecerá nos dias 2, 3, 4, 7, 9 e 10 de dezembro de 2015, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, cujo comparecimento é obrigatório nos termos do art. 27, §5º, da Lei nº 9.826/1974.

Durante o estágio probatório, os cursos de treinamento para formação profissional ou aperfeiçoamento do servidor, promovidos gratuitamente pela Administração, serão de participação obrigatória, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e o resultado obtido pelo servidor será considerado por ocasião da avaliação especial de desempenho;

Findo o curso de formação, no dia 11 de dezembro de 2015, os servidores deverão comparecer ao local de lotação, no horário regulamentar.

7. A confirmação do exercício no local de lotação, para os servidores lotados em comarcas do interior do Estado, será efetivado por meio de ofício encaminhado pela chefia imediata à Secretaria de Recursos Humanos, o que não dispensa o registro de frequência do servidor. Os servidores lotados na Capital receberão, no último dia do Curso de Formação e Ambientação, os ofícios com o encaminhamento ao órgão de lotação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2015.

ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ATO Nº 144/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as Leis nºs 9.826, de 14 de maio de 1.974, 13.586, de 27 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2005, 14.043, de 21 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2007, e 15.536, de 7 de março de 2.014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2.014, e tendo em vista a publicação do resultado final, no Diário da Justiça de 18 de outubro de 2013, e a homologação do resultado final, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013, do 2º Concurso Público para provimento de cargos e cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará de 1º de abril de 2013, alterado pelo Edital de Retificação nº 02/2013, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário da Justiça de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 003/2015, de 8 de janeiro de 2015, publicado no Diário da Justiça de 21 de janeiro de 2015, **QUE TORNOU SEM EFEITO, EM RAZÃO DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE**, as nomeações das candidatas **PRISCILLA SILVA HOLANDA E DARIA BAISA DE OLIVEIRA SOUZA**, aprovadas e classificadas, respectivamente, em 17º (décimo sétimo) e 20º (vigésimo) lugares, na ampla concorrência, para o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, e o teor do Ato nº 077/2015, de 13 de julho de 2015, publicado no Diário da Justiça de 22 de julho de 2015, que exonerou a servidora **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 218067-1-4, lotada na Comarca de Fortaleza, do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, para o qual foi aprovada e classificada na 2ª (segunda) colocação, na ampla concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça de 1º de abril de 2013, alterado pelo Edital de Retificação nº 02/2013, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário da Justiça de 29 de abril de 2013, destinado ao provimento de cargos e cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, conforme o resultado final do certame, publicado no Diário da Justiça de 18 de outubro de 2013, e homologado conforme o Edital nº 08/2013, publicado no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013;

RESOLVER NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos **JOSE LOURENÇO COLARES NETO, DEBORAH BORGES ARAUJO E HERNANE CASTRO DE ANDRADE**, aprovados e classificados, respectivamente, em 21º, 22º e 23º lugares, para o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, obedecida a ordem de classificação publicada no Diário da Justiça de 18 de outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2015.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 145/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as Leis nºs 9.826, de 14 de maio de 1.974, 13.586, de 27 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2005, 14.043, de 21 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de dezembro de 2007, 14.115, de 19 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 23 de maio de 2.008, 14.256, de 4 de dezembro de 2.008, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 9 de dezembro de 2.008, 14.435, de 6 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de agosto de 2009, e 15.536, de 7 de março de 2.014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12 de março de 2.014, e tendo em vista a publicação do resultado final, no Diário da Justiça de 23 de agosto de 2013, e a homologação do